

RESUMO EDITAL

INSTAURA PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PARANAÍBA/MS, TITULARES E SUPLENTES PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019

O processo será realizado para o preenchimento de **5 (cinco) vagas para membros titulares e 05 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;**

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

1.1. Reconhecida idoneidade moral;

1.2. Idade superior a vinte e um anos;

1.3. Residir no município de Paranaíba -MS, por no mínimo 2 anos e ser eleitor da comarca.

1.4. Comprovação de Conclusão do Ensino Médio;

1.5. Reconhecida e comprovada experiência de no mínimo 1 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente, atestado por uma instituição pública ou privada legalmente instituída;

1.6. Curso de Noções Básicas de Informática;

1.7. Não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar;

1.8. Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar;

1.9. Ter disponibilidade de tempo integral semanal, regime de plantão;

1.10. O Não ser membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ;

1.11. Não estar exercendo Cargo Público em Comissão;

1.12. Estar habilitado com CNH - Tipo B;

1.13. Comprovação de inexistência de Antecedentes Criminais;

**1.14. Documentos necessários e que deverão ser apresentados no ato da inscrição (Os documentos e declarações deverão estar autenticados e com firma reconhecida em cartório).**

a) Cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor;

b) Cópia do Certificado de Reservista;

c) Cópia do Comprovante de escolaridade (Ensino Médio);

d) Cópia do Comprovante do curso de Noções Básicas de Informática;

e) Cópia do Comprovante de residência no município;

f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais dos últimos 5 anos;

g) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH - tipo B;

h) Atestado de Idoneidade Moral, firmado por autoridades competentes;

i) Atestado de experiência de no mínimo 1 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente, atestado por uma instituição pública ou privada legalmente instituída;

j) Firmar Declaração de Ciência de dedicação exclusiva fornecida pelo CMDCA;

l) Declaração de Residência no município de Paranaíba há mais de 02 anos;

m) Cópia do comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;

## 2. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

**2.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, plantão noturno, mais finais de semanas e feriados.**

**2.2. A remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar será o valor de R\$ 2.400, 33 (Dois Mil e Quatrocentos Reais e Trinta e Três Centavos), bem como gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.**

## 3. DOS IMPEDIMENTOS

**3.1. São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).**

**3.2. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive conforme previsto na Resolução N.º 170/2014 do CONANDA.**

**3.3. Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro Tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.**

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1. As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Prova de conhecimentos específicos, homologação e aprovação das candidaturas;

IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;

V - Quinta Etapa: Formação inicial;

VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse

9.2. As inscrições serão realizadas no período de 7:00 h de 14 de julho de 2015 às 12:30 de 31 de julho de 2015, pessoalmente na sede do CMDCA, sito a Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, N.º 1875 – Santo Antônio de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município.

Cronograma Referente ao Edital 001/2015 do CMDCA de Paranaíba/MS.

<b>EVENTOS BÁSICOS</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrições	14/07 a 31/07/2015
Publicação dos Pré-candidatos Inscritos	03/08/2015
Impugnação pelo CMDCA	03/08 a 05/08/2015
Impugnação das Candidaturas pelo Ministério	05/08 a

Público	10/08/2015
Decisão do CMDCA sobre as impugnações;	11/08/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no Diário Oficial da Assomasul e Mural	11/08/2015
Divulgação do local, data e horário de realização do Prova de Conhecimento Específico, no mural do CMDCA e Diário Oficial da Assomasul	12/08/2015
Realização da Prova de Conhecimento Específico	14/08/2015
Publicação do Gabarito após término da prova	14/08/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento, no mural do CMDCA e Diário Oficial da Assomasul	17/08/2015
Prazo para recurso do resultado da prova de conhecimentos específicos	17/08 a 19/08/2015
Análise dos recursos	19/08/2015 a 21/08/2015
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do Pleito Eleitoral	21/08/2015
Período de Campanha Eleitoral	24/08/2015 a 03/10/2015
Realização do	04/10/2015
Divulgação do resultado do Pleito eleitoral, por meio de publicação no Diário Oficial da Assomasul e Mural do Conselho Municipal dos Direitos Criança e Adolescente - CMDCA, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação	05/10/2015
Prazo para recurso do resultado do Pleito Eleitoral	06/10 a

	08/10/2015
Análise dos recursos do Pleito Eleitoral	08/10 a 13/2015
Divulgação dos candidatos eleitos, no mural do CMDCA e Diário Oficial da Assomasul, para diplomação e posse.	14/10/2015
Divulgação da data e local do curso de formação	15/10/2015
Publicação da data da Diplomação e Posse, no Diário Oficial da Assomasul	04/01/2016
DIPLOMAÇÃO E POSSE	10/01/2016